



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Ata 2.672

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e seis minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Alex Miller Alves d'Elias, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores, André Gomes Martins, Carlos Alberto Lopes Reygio, Francisco Antônio de Paula Franco, José Jadenilso da Silva, Luiz Fernando do Nascimento Faria, Maria Rosa dos Santos Elias, Nilde Hipólito Filho e Willian de Carvalho Rosário, instalou-se a quadragésima quinta ordinária da Terceira Sessão Legislativa - Oitava Legislatura. O presidente dispensou a leitura das atas dos dias 06 e 11 de julho, em razão dos vereadores possuírem cópias, colocando-as em votação sendo aprovadas por unanimidade; informou que a apreciação da ata do dia treze de julho será na próxima ordinária e solicitou a leitura do expediente, poder executivo: ofício n.º 255/2023-GP, do prefeito municipal, encaminha a Lei Complementar n.º 037 de 12 de julho de 2023, cuja ementa: "Dispõe sobre vantagens e adicionais aos servidores estáveis do Poder Legislativo e dá outras providências"; ofício n.º 258/2023-GP, do prefeito municipal, encaminha a mensagem n.º 015/2023, que trata do projeto de lei n.º 036/2023, cuja ementa: "dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins econômicos como organizações sociais nos termos da Lei Federal n.º 9.637 de 15 de maio de 1998 e dá outras providências"; ofício n.º 260/2023-GP, do prefeito municipal, encaminha o decreto n.º 3.215/2023 para ciência e informa que está disponível no site da Prefeitura de Quatis; ofício n.º 265/2023-GP, do prefeito municipal, encaminha a Lei n.º 1.262 de 19 de julho de 2023, cuja ementa: "Proceder a revisão dos vencimentos dos profissionais do magistério para o ano de 2023 e dá outras providências"; ofício n.º 266/2023-GP, do prefeito municipal, encaminha a Lei n.º 1.261 de 19 de julho de 2023, cuja ementa: "Proceder a revisão dos vencimentos dos profissionais do magistério para o ano de 2022 e dá outras providências"; ofício n.º 268/2023-GP, do prefeito municipal, encaminha o decreto n.º 3.216/2023 para ciência e informa que está disponível no site da Prefeitura de Quatis; ofício n.º 269/2023-GP, do prefeito municipal, encaminha resposta as indicações verbais n.º 214, 217, 221 e 224/2023 do vereador Alex Miller Alves d'Elias; ofício n.º



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

271/2023-GP, do prefeito municipal, encaminha resposta as indicações verbais n.º 157 e 206/2023 do vereador André Gomes Martins; ofício n.º 272/2023-GP, do prefeito municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.º 219/2023 do vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria; ofício n.º 273/2023-GP, do prefeito municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.º 225/2023 do vereador Alex Miller Alves d'Elias; ofício n.º 274/2023-GP, do prefeito municipal, encaminha a Lei n.º 1.263 de 21 de julho de 2023, cuja ementa: "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024, e dá outras providências"; ofício n.º 276/2023-GP, do prefeito municipal, encaminha a mensagem n.º 016/2023, que trata do projeto de lei n.º 037/2023, cuja ementa: "autoriza o município de Quatis, através do Poder Executivo Municipal adquirir bem móvel, mediante compra, para ampliação da Zona Especial de Negócios-ZEN, e dá outras providências"; poder legislativo: projeto de lei n.º 025/2023, autoria vereador Alex Miller Alves d'Elias, "dispõe sobre a implantação de medidas de informação à gestante e parturiente sobre a Política Nacional de Atenção Obstétrica e Neonatal, visando a proteção destas contra a violência obstétrica no município e dá outras providências"; projeto de lei n.º 026/2023, autoria vereador Alex Miller Alves d'Elias, "denomina de Rua Maria Salvina Vilarinho, a Rua H, no bairro Santa Bárbara, desse município de Quatis/RJ"; projeto de lei n.º 027/2023, autoria vereador Alex Miller Alves d'Elias, "denomina de Rua Greice Ângela de Oliveira e Silva, a Rua J, no bairro Santa Bárbara, desse município de Quatis/RJ"; projeto de decreto legislativo n.º 027/2023, autoria vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria, "concede Medalha Professor Emérito à senhora Ivone Barbosa Bento"; projeto de decreto legislativo n.º 003/2023, autoria vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria, "concede Título de Cidadão Quatiense ao senhor Luis Claudio Nunes Costa"; projeto de decreto legislativo n.º 004/2023, autoria vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria, "concede Título de Cidadão Quatiense ao senhor Willian Xavier Alves dos Santos"; projeto de decreto legislativo n.º 006/2023, autoria vereador André Gomes Martins, "concede Título de Cidadão Quatiense ao senhor Israel Wesley da Cunha"; projeto de decreto legislativo n.º 007/2023, autoria vereador André Gomes Martins, "concede Título de Cidadão Quatiense ao senhor Edilson Rodrigues de Sousa"; projeto de decreto legislativo n.º 008/2023, autoria vereador André Gomes Martins, "concede Título de Cidadã Quatiense a senhora Joana Silva de Melo"; projeto de decreto legislativo n.º



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

010/2023, autoria vereador José Jadenilso da Silva, "concede Título de Cidadã Quatiense a senhora Cristiane de Andrade Lima"; projeto de decreto legislativo n.º 011/2023, autoria vereador José Jadenilso da Silva, "concede Título de Cidadã Quatiense a senhora Andréia Oliveira do Nascimento"; projeto de decreto legislativo n.º 014/2023, autoria vereador Maria Rosa dos Santos Elias, "concede Título de Cidadã Quatiense a senhora Cristiana Silva Carreira"; projeto de decreto legislativo n.º 015/2023, autoria vereador Carlos Alberto Lopes Reygio, "concede Medalha Empresário Empreendedor ao senhor Valter de Almeida"; projeto de decreto legislativo n.º 016/2023, autoria vereador Alex Miller Alves d'Elias, "concede Medalha Faustino Pinheiro ao senhor Francisco de Azevedo Franco"; projeto de decreto legislativo n.º 017/2023, autoria vereador Alex Miller Alves d'Elias, "concede Título de Cidadão Quatiense ao senhor Pablo da Silva Alves"; projeto de decreto legislativo n.º 018/2023, autoria vereador Alex Miller Alves d'Elias, "concede Título de Cidadão Quatiense ao senhor Luiz Eduardo Carneiro da Silva Souza Lima"; projeto de decreto legislativo n.º 019/2023, autoria vereador Alex Miller Alves d'Elias, "concede Título de Cidadão Quatiense ao senhor Luiz Carlos Rocha"; projeto de decreto legislativo n.º 020/2023, autoria vereador Willian de Carvalho Rosário, "concede Título de Cidadã Quatiense a senhora Fanny Aparecida Fernandes Dias"; projeto de decreto legislativo n.º 021/2023, autoria vereador Willian de Carvalho Rosário, "concede Título de Cidadão Quatiense ao senhor Renan Marassi Magalhães"; projeto de decreto legislativo n.º 022/2023, autoria vereador Willian de Carvalho Rosário, "concede Título de Cidadã Quatiense a senhora Symmy Larrat Brito de Carvalho"; projeto de decreto legislativo n.º 023/2023, autoria vereador Willian de Carvalho Rosário, "concede Medalha Funcionária Padrão a senhora Rosângela Reis dos Santos"; projeto de decreto legislativo n.º 024/2023, autoria vereador Carlos Alberto Lopes Reygio, "concede Título de Cidadão Quatiense ao senhor Heitor José Pena Machado"; projeto de decreto legislativo n.º 025/2023, autoria vereador Carlos Alberto Lopes Reygio, "concede Título de Cidadão Quatiense ao senhor André de Souza Nascimento"; projeto de decreto legislativo n.º 026/2023, autoria vereador Nilde Hipólito Filho, "concede Título de Cidadão Quatiense ao senhor Ademilton Giovani Andrade Silva"; projeto de decreto legislativo n.º 028/2023, autoria vereador André Gomes Martins, "concede Medalha Profissional Emérito ao senhor José Jorge de Paula"; projeto de decreto legislativo n.º 029/2023, autoria vereador Carlos Alberto



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Lopes Reygio, "concede Título de Cidadão Quatiense ao senhor Paulo Moreira Cabral". O presidente solicitou a leitura das moções de congratulação n.º 057 e 058/2023, autoria vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria. Moção de congratulação n.º 057/2023: requer moção de congratulação aos 30 anos da Guarda Civil Municipal de Quatis. Após leitura, a proposição foi discutida pelo vereador Nilde Hipólito Filho informando que só votaria favorável por causa do autor e apontou que alguns guardas multavam de qualquer forma e o secretário responsável não tomava nenhuma providência. Finalizada a discussão, o presidente colocou em votação quando registrou todos os votados favoráveis sendo a moção de congratulação n.º 057 aprovada por unanimidade. Moção de congratulação n.º 058/2023: requer moção de congratulação ao senhor Mateus Ponciano de Abreu. Após leitura, a proposição foi discutida pelo vereador Nilde Hipólito Filho que novamente comentou sobre votar favorável pelo autor e justificou a existência de várias reclamações de comerciantes e moradores relativas à atuação do secretário em questão. Finalizada a discussão, o presidente colocou em votação quando registrou todos os votos favoráveis sendo a moção de congratulação n.º 058 aprovada por unanimidade. Passando a fase de indicações verbais, o presidente solicitou a manifestação dos interessados: a vereadora Maria Rosa dos Santos Elias indicou a troca de lâmpadas queimadas nas proximidades do trailer do Jerônimo Lanches. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria fez sete indicações, sendo quatro relativas ao bairro Alto Paraíso: colocação e instalação de dois quebra-molas na Rua Tatiana Aparecida Batista, instalação de cerca na elevatória localizada na área verde, construção de área de lazer com brinquedos infantis e recapeamento do asfalto do bairro; e três relativas ao bairro Jardim Independência: manutenção do parque e instalação de brinquedos infantis, vistoria da quadra poliesportiva para levantamento das melhorias necessárias, e operação tapa-buracos na Rua Jose do Nascimento. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio indicou a manutenção da tabela de basquete e melhoria na grade de proteção da quadra do bairro Jardim Polastri. O presidente indicou a instalação de iluminação na Estrada Quatis - Glicério (do início até a oficina do Verinho) e informou posterior encaminhamento das indicações apresentadas ao executivo municipal. Em seguida, convidou o vereador Nilde Hipólito Filho inscrito para uso da tribuna, da qual a fala segue transcrita: "Boa noite a todos aí, boa noite nobres vereadores, boa noite aí não sei se ta, a internet ta funcionando. Ta? Quem tão ouvindo nós em casa aí. Seu



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

presidente, nobre vereadores. É a gente ta começando né vindo de um recesso agora. É, fala pra vocês a gente anda na rua aí e vão conversando com as pessoas da população aí que mora em Quatis e é reclamação uma atrás da outra né falando sobre o governo, sobre o tratamento do governo cas pessoa, principalmente com o excelentíssimo prefeito Aluísio né tem muita reclamação dele. Funcionário que é concursado reclama, funcionário começado comissado é reclama. É, e hoje eu vindo pra ca é recebi umas mensagem né vereador Maninho, vereador Casoba, vereador Willian é duns professores né. Teve aqui um debate aqui na Câmara né pa votação do dos direitos dos professores aí. O Willian se comprometeu né foi na secretaria é tomou os tomou os parabéns né da como é que chama, das redes social do da secretaria la né da educação e hoje eu recebo um telefonema e uma mensagem que uma professora falou pra mim que quando pegou o contracheque dela ela quase caiu pra trás, ela passou mal, ela passou mal. Não sei se ceis tão sabendo né que o pessoal la da classe b ou d né que fora aqui foi votado aqui o direito delas receber né todo mundo tava contando. É professores que foram contratado agora que comissionado, professor que é contratado foram vieram aqui achando que né, que tinha direito depois eles receberam um ofício da Prefeitura falando que eles não tinha direito né de receber. E nisso os professores tão muito chateado, Willian você que correu atrás aí que foi la na secretaria conversar la. Tem professores que num receberam triênio, tem professores de carreira professores que tem mais de vinte anos aí né que tava contando de receber esse dinheiro não recebeu, ligaram la po RH la. É o que nesse governo que gente sempre, sempre escuta o as pessoas falando quando não é da saúde agora os professores: procura a justiça. Olha só a resposta que eles têm: procura seus direito. Isso foi professores que falou comigo, mas elas vão vim aqui de novo, elas vão conversar com vocês porque assim às vezes vocês vão falar assim: o Nildinho ta falando demais! Né. Aí esse governo que a gente temos um prefeito aí que bate no peito e fala agora é comigo, ele sendo que é professor e os professores recebe uma notícia dessa hoje quando pega o contracheque e ainda fala pra mim que passou mal? Aí eu falo pra você, Carlos Alberto, você é um cara que nesse governo aí entre os cinco eu falo pra você é um cara ainda que tem coerência, é um cara que é trabalhador tem consciência né. Eu não sei o que foi prometido, qual que é a conversa de vocês co prefeito aí mais o presidente da Câmara aí, que é o Alex né que vocês defende esse governo né defende eles até ele não querer mais. Até alguma coisa que for que a gente



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

procurar pa população aqui algum de vocês votam contra né e a gente depara com uma situação dessa. Pulando dos professores né que eles vão vim aqui conversar com vocês eles vão procurar vocês a partir de amanhã não sei eles vão procurar vão falar porque saíram acordado tudinho aqui direitinho aqui, que tava ó tum, beleza! Mas eu não sei às vezes algum de vocês tem resposta pra dar pra elas num é pra mim num é eu que sou vereador, vocês têm que dar resposta pro professores. E vem vindo aí eu andando pela cidade encontrando com os funcionário isso serve até pra você o Carlos Alberto, vereador aí, a gente tem denúncia aí né que pneus foram roubados, computador foram sumido, mas isso aí eu vou conversar com a Rosa, Ze Denilso pra gente aprofundar espero principalmente você Casoba na hora que o requerimento chegar aqui pra gente fiscalizar sobre isso se é verdade e pra ver se passa aqui né pra gente pelo menos ter uma resposta do secretário aí né, que deve ser de transporte, saber o que ta acontecendo. Quantos acidentes que aconteceu nessa cidade com motorista, ce entendeu. O próprio acho que foi o próprio vereador Chicão falou que tinha uma, uma van virado sentindo sítio dele la, mas quando a gente foi ver conseguiram tirar a van. A gente imagina pô a as criança que tava dentro dessa van né como é que foi, aconteceu de gente aí ficar afastado aí foram abafado e o caso. E o senhor, Carlos Alberto, tem um aí na família do senhor, o senhor ta sendo coerente com uma pessoa da família do senhor que ta sendo perseguido pelo esse governo ce entendeu. Tantas coisa que já aconteceu nessa cidade com esse governo aqui e passou panos brancos e o senhor que é as situação eles não tão passando branco. Aí eu não sei porque o senhor apoia tanto eles assim até não querer mais. Aí eu falo pra vocês. Eu falo alguma mentira? Eu falo o que que a população ta falando la fora do governo aqui, o que acontece dentro da nossa cidade. Nós tivemos aqui eu não lembro a data acho que foi no ano passado né uma movimentação dentro dessa Câmara Municipal sobre o Quatis Futebol Clube né vereador bateu no peito aqui não agora é com nós isso vai mudar que vai acontecer. Todo mundo achando que era o Francisco Antônio que tinha fechado o campo. Isso partiu de fechar o campo foi da foi da Prefeitura dessa gestão que ta aqui agora né. Chica, o vereador Francisco foi criticado pa caramba, vereador falou que as coisa ia mudar e num mudou nada, eu não vi mudando nada. Única coisa que aconteceu aqui, o Francisco Antônio entrou em reunião com o vice-prefeito que foram atrás né do Corpo de Bombeiro pa trazer o laudo e o Campo do Quatis Futebol Clube ta aberto. Nenhuma criança é proibido de ir la jogar futebol la no campo, quem quiser



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

ir la pode procurar do futebol clube. O campo é particular pode se agendar e jogar la né. Agora tem um vereador que ta aqui que participou do fechamento do campo, ele fica meio estranho se ele for la né, querer jogar bola la fica uma situação difícil pa caramba isso eu to falando porque vieram uns pais conversar comigo falando que as crianças ta proibido de jogar bola la. Tem criança nenhuma proibido jogar bola. Isso né eu que to falando, isso vieram falar comigo aqui. Então você vai vendo como é que vai indo né. A gente tivemos um monte de parabéns aí de obras né tem poucas obra aí de Falcão foi inaugurado há pouco tempo, o posto de saúde aí e o colégio foi inaugurado há pouco tempo né o colégio deu um trabalho danado né deu uma encrenca, uma polêmica aí que a obra não foi feita direito. Eu até tinha falado errado de tinta vencida, mas num é; é tinta mau qualidade mesmo porque diz que isso é culpa do do empreiteiro do da licitação. Mas e cadê os fiscais. Não tem fiscal nenhum ué pra ver negócio de obra! E a partir dessa semana eu vou visitar as obra nova pra ver como é que ta a qualidade do serviço né que já deu seis meses né. Então tem que ta em cima. Tem uma obra que um pessoal la de Falcão veio falar comigo, essa semana, la em Falcão, do esgoto diz que os terrenos la atrás ta tudo mexeram nos terreno la disse que ta caindo árvore, diz que ta assorando o quintal dele todo. Cadê a fiscalização de obra? Hoje eu encontrei com o vereador Willian trabalhando hoje ele me viu rodando la no Santo Antônio hoje. Tem umas obra saindo aí ce entendeu. Tem fotos que me falaram eu fui la. Vou falar dum beco aqui quem conhece o beco do lado do Fumaça, não, vou falar do Beco do Fumaça, começar por aí. Eu quero ver na hora que começar a chuva a qualidade do serviço do asfalto que colocaram la. Eu que não entendo que só deu chegar la que eu bati o olho. Ce sabe o que vai acontecer na primeira chuva forte que que vim aí causar la naquelas casas? Invasão d'água, invasão d'água porque não teve o caimento no meio pra água ir embora e descer direto, o caimento ta jogando pa dentro do quintal do outro; jogaram um asfalto la ó. Tem uma denúncia é nonde ta fazendo um muro de arrima, hoje eu tive lá só que tem que eu cheguei atrasado, mas tem as foto se a pessoa quiser passar as foto pra mim eu vou falar aqui. Quantos pessoas na zona rurais precisando de manilha né pa colocar na estrada pa atravessar os carros ou pa chegar no lugar, a Prefeitura num chega com essas manilha fala que num tem. Ali no Beco da Natalia nonde ta fazendo esse muro de arrima eu via as foto, vou ver se o cara vai me entregar essas foto. Eu vi as foto, manilhas boas foram enterradas não tiraram pa aproveitar as manilha, não sei se



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

foi preguiça da da empreiteira colocaram se um manilha nova, mas a outras ta isolada. Eu, amanhã eu vou tirar uma foto duma manilha que ta descendo do lado de la, isolaram ela, deixaram ali ó na boca do na boca do da caixa de esgoto. Cadê a fiscalização da obra? Cadê o secretário com seu fiscal? Né, parabéns pra ele né, né assim que ocês fala: parabéns pela obra que eu fiz. Aí eu quero ver na hora que começa a chuva, na hora que começa a chuva eu quero ver o que os moradores vão falar com o secretário de obra né pela qualidade daquele asfalto aquela aguaceira que vai entrar nos quintal. Qualquer um que chegar vai ver aquilo e se chegar ce bater o olho ali ó, a água vai invadir as casa. E se estragar os móveis das pessoas? Né, as coisas já não tão tão fácil né pa todo mundo. Aí eu volto falar de novo tem denúncia aí né, tem remédio quase vencendo. Uma pessoa me procurou né, eu crente que ta as coisa ta indo direito aí me procurou com uma receita é remédio pa criança. Gente, eu mesmo fui la no postinho conferi não tem uma neovalgina, não tem um xarope as criança tava gripada aí, rapaz, não tem um xarope na farmacinha. Aí eu vejo parabéns aqui po secretário de saúde aqui direto. É igual o Franciso Antônio falou que tem vereador de parabéns aqui, que dá parabéns. Vai dar parabéns prum secretário desse jeito como? Que num ta nem aí po povo! O prefeito que fala que mate a bola ta, é comigo agora. Tem um monte de vídeo antigo aí falando que é comigo agora num olha pas pessoas. Aí eu tenho que ficar quieto, eu como vereador tenho que ficar quieto aqui, eu não vou falar. Crianças precisando, uma receita foi quase duzentos reais a pessoa num tinha dinheiro pa comprar sendo que aqui na farmacinha num podia ter um pouco de remédio pa amenizar essa família pelos valor do remédio, o remédio caro! E o pior que essa pessoa tinha duas criança cas duas receita uma diferente ca outra. Conseguimo um remédio aí, com uma pessoa aí que doou o remédio, procurou em outra cidade aí, as duas receita ia dar quase quinhentos reais. Hoje as coisa tudo caro, vocês sabem disso. Como é que a gente fica, gente! Beleza! Vão fazer indicação? Vão fazer indicação, mas traz os fato que ta acontecendo na nossa cidade. Eu sei que vocês é da(4x) situação vai ver as coisas às vezes também passa por cima vai fingir que num vê. Mas tem que ta falando tem que ta brigando, se vocês não apertar o prefeito o secretário eles vão largar pra la. Nós cida, nós cidadão de Quatis precisamos da força de você, Casoba, o Willian, nós precisamos da força de vocês pa cobrar o secretário. Não adianta ocês ir la escutar ele falar e falar a conversa pra vocês e ocês acreditar nele; é só vocês ir la na farmacinha pra vocês ver



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

se é mentira minha! Isso eu memo pessoalmente fui, foi e minha assessora la e pegamo uma receita cara pa caramba. Uma pessoa humilde que ganha uma bolsa família tem condição de pagar quinhentos reais nuns remédio, num xarope? Olha aí, olha aí onde que nós chegamo? Isso tá certo? Eu quero ver de vocês, cara, pa ajudar o povo. O meu amigo aqui fez um monte de indicações aí. Num vai atender! Pediu quebra-mola quantas vezes até quando eu já da outra vez que fui vereador aqui quebra-mola é a coisa mais difícil de acontecer na nossa cidade né. Tem várias indicações aqui, cara, que vai fazer só vai la vai mostrar o papel aqui eu fiz a indicação. Mas la no, la onde ele fez indicação tem outro problema la ele não vai falar porque é da situação, ce entendeu. Ele vai la no, vai la no hospital né, vai agarrar la no hospital não vai chegar aqui e vai falar ta faltando isso; ele vai la com alguém na farmacinha pa tentar amenizar a pessoa num vai falar que ta faltando. E como é que fica o nosso povo? A saúde ela não ta ruim só em Quatis não, ela ta ruim ela ta ruim no Estado do Rio de Janeiro inteiro o que manda é a gestão, a gestão, é os convênio né. É só fazer o arroz com o feijão: ter médico, entendeu, ter la remédio na farmacinha, ter médico nos postinho. Não tem médico no posto! Eu, eu tive, eu num fui la ainda aqui é tem algum pobrema. Só isso, presidente, depois eu falo na palavra livre". Na ausência de mais inscrições para a tribuna, o presidente encerrou o expediente e não havendo matéria para a ordem do dia ou inscrições para explicações pessoais declarou a palavra livre, da qual as falas seguem resumidamente: o vereador Willian de Carvalho Rosário saudou todas e todos vereadores e espectadores online. Registrou os ofícios enviados decorrentes do trabalho realizado durante o recesso legislativo: n.º 052/2023 ao Hospital São Lucas solicitando as demandas da unidade; n.º 053/2023 atendendo ao pedido da Corporação Nossa Senhora do Rosário relativo a transporte; n.º 055 ao Hospital São Lucas e à Prefeitura relativo a deficiência do SAMU; n.º 056/2023 relativo a demanda de munícipes de diversos bairros; n.º 057/2023 relativo a demanda de munícipes e apontamento de necessidade de digitalização do arquivo do município; ofícios ao Governo do Estado solicitando parcerias em prol do município. Aos pares pontuou a importância de levar as demandas da população quatiense ao executivo e pelo menos apresentar uma orientação. Sobre a Lei Adote uma placa, da qual espera regulamentação do executivo, informou visita ao comércio visando divulgação da legislação quando recebeu retorno positivo. Com relação ao ofício n.º 030/2023 declarou apoio



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

aos educadores a fim de que o piso aprovado se estenda aos profissionais contratados (doc. I, II e III). Ressaltou a importância de a Casa atuar como exemplo para a população e de fato colaborar com a política pública municipal. O vereador André Gomes Martins saudou todos presentes e online e deu boas-vindas a assessora Catiane. Sobre o boato de que fechou o campo e proíbe crianças de frequentar o espaço falou que não sabia e afirmou que se tratava do contrário, pois nunca proibirá uma criança de fazer o que mais gosta, e desde o fechamento do local seu trabalho com o projeto continuou e por isso estão em diversas finais de campeonatos. Com relação ao retorno do campo externou felicidade desejando que tudo funcionasse da melhor forma possível. Agradecimentos ao secretário de infraestrutura pela troca de toda a iluminação (LED) do bairro Alto Paraíso em atenção ao pedido de município devido a um poste sem luminária. Finalizou desejando boas-vindas aos pares. O vereador José Jadenilso da Silva saudou o presidente e demais pares. Fez adendo a fala do vereador André informando que questão da luminária era na sua rua e por isso orientou aos moradores procurarem vereadores da situação. Sobre a última sessão antes do recesso quando o vereador Nilde abordou uma avalanche de questões do município e infelizmente também da saúde. Se dirigiu ao vereador Luiz Fernando dizendo que nem tocaria no assunto pela estima mútua, mas enquanto parlamentar acreditava que ele entenderia seu papel. Em razão da fala de que os quatro não votaram a LDO explicou que não deixaram de votar, mas se retiraram do plenário porque no Regimento Interno não consta a palavra abstenção e então fizeram a obstrução porque não têm acesso aos projetos do executivo além de não participarem de comissões por serem voto vencido; afirmou, mesmo sem olhar o projeto, que não adicionaram nenhum centavo às pastas da saúde e da educação e então não comungam com o que veio do prefeito. Sobre tocar no assunto elucidou que se fez em atenção a matéria colocada e atendendo as cobranças da população. Finalizou dizendo que em nome de Jesus a conta do Aluísio chegará. O vereador Nilde Hipólito Filho saudou o presidente e vereadores. Fez correção, em atenção a fala do vereador, explicando que algumas mães lhe relataram achar que existia a proibição para as crianças, se desculpou com o vereador dizendo que não queria ofendê-lo; sobre o fechamento do campo explicou que não foi o vereador, mas sim o prefeito e que a fala do vereador que era vice-presidente no dia estava gravada. Aos pares anunciou que viriam três pessoas a Casa na presente data (procurará informações sobre a ausência) para falar sobre a saúde: a



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

primeira não recebia há um tempo os remédios da Prefeitura (conforme decisão judicial); a segunda está com problema na vesícula e com sangramento; e a terceira deve três mil reais de insulina em razão da Prefeitura não fornecer continuamente. Quanto aos relatos acima, que recebeu das municipais, falou para elas virem à Casa trazer a situação aos vereadores da base a fim de que repassem ao prefeito e ao secretário de saúde. Relatou que tem diabetes e pega a medicação no postinho e consegue se manter porque não utiliza insulina, porém algumas pessoas não conseguem. Trouxe um caso ocorrido com vizinha onde a criança estava sentindo fome porque se alimentava na escola, que estava em recesso. Quanto ao exposto apontou que as secretarias e prefeito precisam atender a população e não o vereador que escuta as demandas das pessoas. A vereadora Maria Rosa dos Santos Elias agradeceu ao presidente. O vereador Francisco Antônio de Paula Franco saudou o presidente e colegas vereadores. Com relação ao Campo do Quatis explicou que durante sua presidência nunca teve problema com nenhuma gestão municipal, inclusive o pai do presidente foi um dos maiores parceiros; colocou que na atual legislatura não houve procura do executivo e então teve a iniciativa de falar que não teria campeonato interno antes de uma conversa com a presidência; relatou que procurou o vereador Jabuti quando informou que não teria o campeonato, e ele passou o contato do secretário de esporte, Leandro Santana, que além de não escutá-lo ainda quis agredi-lo no campo. Sobre o exposto disse que era uma situação difícil e ficava chato colocar na Casa. Com relação ao embargo do local falou que ocorreu a mando do executivo, não especificou quem, e questionou o porquê de não ter sofrido perseguição nos outros governos. Informou que o vice-prefeito o procurou perguntando o que precisava para voltar o funcionamento e então o orientou a resolver o embargo junto ao executivo que o local ficaria à disposição dele para a prática do esporte, o que ocorreu. Finalizou dizendo que não queria mais falar sobre o Campo do Quatis. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria saudou todos os presentes e espectadores das redes sociais. Retratou a fala direcionada a nova assessora do vereador Francisco, a qual deu boas-vindas colocando que sua assessora estava pronta a auxiliar no que fosse preciso independente de posição política assim como a assessora Elaine. Informou que encaminhará ofício solicitando a manutenção e reparo de um buraco localizado na Rua Victor Marcondes Sampaio, ao lado da Borracharia do Tales. Sobre a aquisição de mil lâmpadas led classificou como importante conquista para o município visto os



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

benefícios decorrentes e parabenizou ao prefeito e secretário de infraestrutura. Discorreu sobre o mutirão de ultrassonografia realizado nos dias vinte e seis e vinte e sete de julho com a realização de cento e dezesseis exames e parabenizou ao secretário de saúde e prefeito pelo ônibus "saúde sobre rodas" explicando que parabenizará ou cobrará quando precisar. Reconheceu a necessidade de melhorias para o município, mas afirmou que observa os resultados do trabalho. Agradecimentos aos moradores dos bairros Alto Paraíso e Jardim Independência pela recepção do projeto "Gabinete Itinerante" e parabenizou aos vereadores Willian (Bate-papo com o Will), Casoba (Ouvir Você), Nilde (Vim te informar) e demais vereadores pela atuação junto à população. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio saudou todos os presentes dando boas-vindas a funcionária Catiane, para a qual colocou sua assessora à disposição caso necessário. Com relação as demandas da saúde e da educação informou que enquanto profissional da área busca as secretarias visando resolução de problemas de munícipes através do diálogo. Informou que encaminhará ofício à Secretaria de Esporte solicitando estabelecimento de cronograma para realização de vistoria nos equipamentos esportivos do município visando manutenção. Anunciou a realização do Cine Tela (projeto que trouxe em parceria com a FUNARJ) no CIEP 492 a partir das dezenove horas na próxima sexta-feira com exibição do filme Gato de botas 2 para o qual convidou todas as crianças. O presidente, vereador Alex Miller Alves d'Elias, saudou todos. Falou sobre a iluminação de led iniciada na presente data, com a substituição de lâmpadas do bairro Alto Paraíso, a qual contemplará toda a área urbana. Com relação a obra da Clínica da Família relatou vistoria a unidade na presente data quando observou que todos os problemas foram sanados; também relatou visita ao Beco do Fumaça onde o trabalho ocorreu da melhor forma possível devido a impossibilidade de passagem do rolo, expôs torcida para que não aconteça nenhuma inundação informando que caso ocorra será o primeiro a acionar o executivo; parabenizou aos moradores pela conquista; parabenizou ao prefeito e secretário de infraestrutura pelas melhorias relatadas. Sobre o remédio, objeto de debate na Casa, explicou que às vezes ocorre falta de algumas medicações até em farmácias particulares sendo assim também faltará nas farmácias populares. No que se refere a insulina explicou que é fornecida pelo Estado e enquanto vereadores poderiam contatar deputados para tentar solucionar além de cobrar melhorias do executivo. Afirmou que seu trabalho tem ocorrido dessa forma e recebe de



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

munícipes pelo menos trinta pedidos relativos a vários setores da Prefeitura, os quais tenta sanar o que pode considerando que não executa. Relatou que por ser irmão do prefeito a cobrança é pior e se dedica ao máximo trabalhando em prol da população. Ressaltou que dia quatro de agosto é o prazo de protocolo das moções em comemoração ao Dia do Servidor Público, conforme ofício circular n.º 001/2023/PRES. A seguir agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão no dia três de agosto às dezenove horas. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do parágrafo treze do artigo duzentos e vinte e um do Regimento Interno.

Alex Miller Alves d'Elias
Presidente

Luiz Fernando do Nascimento Faria
Primeiro secretário

Willian de Carvalho Rosário
Segundo secretário



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Ata 2.673

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e cinco minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Alex Miller Alves d'Elias, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores, André Gomes Martins, Carlos Alberto Lopes Reygio, Francisco Antônio de Paula Franco, Luiz Fernando do Nascimento Faria, Maria Rosa dos Santos Elias e Willian de Carvalho Rosário; ausências dos vereadores José Jadenilso da Silva e Nilde Hipólito Filho, instalou-se a quadragésima sexta ordinária da Terceira Sessão Legislativa - Oitava Legislatura. O presidente informou que a apreciação das atas dos dias treze de julho e primeiro de agosto será na próxima ordinária e solicitou a leitura do expediente, poder executivo: ofício n.º 277/2023-GP, do prefeito municipal, encaminha resposta as indicações verbais n.º 195, 196 e 197/2023 do vereador Carlos Alberto Lopes Reygio; ofício n.º 278/2023-GP, do prefeito municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.º 073/2023 do vereador André Gomes Martins; ofício n.º 279/2023-GP, do prefeito municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.º 193/2023 da vereadora Maria Rosa dos Santos Elias; ofício n.º 282/2023-GP, do prefeito municipal, encaminha a mensagem n.º 017/2023, que trata do projeto de lei n.º 038/2023, cuja ementa: "institui no âmbito do município de Quatis/RJ, a Política Municipal de Educação Ambiental denominada "PMEA", dando providências correlatas"; poder legislativo: sem matéria. Passando a fase de indicações verbais, o presidente solicitou a manifestação dos interessados: o vereador Willian de Carvalho Rosário indicou o fomento de parcerias com consulados. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio indicou a elaboração de cronograma de atividades relacionado à Semana Municipal de Educação Física. O presidente informou posterior encaminhamento das indicações apresentadas ao executivo municipal e convidou o vereador Francisco Antônio de Paula Franco inscrito para uso da tribuna, da qual a fala segue transcrita: "Digníssimo presidente, nobres colegas vereadores. Seu presidente, nobres colegas, eu venho acompanhando atentamente a luta do vereador Nilde Hipólito Filho em relação à saúde e tenho prestado bastante na fala do presidente dessa Casa da queda de braço do Hospital São Lucas com o poder executivo que tá na justiça, que tá aguardando. E saiu o, e saiu o relatório



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

do que aconteceu do que aconteceu da entrada da justiça do poder executivo pedindo uma liminar. Eu vou tentar ler aqui um pedaço do relatório pra ver se dá tempo na palavra livre, na, na uso da tribuna. Páginas sete, oito e nove: é o relatório: cabe analisar, neste momento, se estão presentes os requisitos necessários à concessão de tutela provisória, quais sejam, a probabilidade do direito alegado e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. A partir do relato do processo, é possível perceber que as partes, mesmo após quase seis meses do fim do último aditivo feito ao convênio n.º 03/2021, não chegaram a um acordo sobre a remuneração dos serviços médico-hospitalares. Sendo certo que a comunhão de interesses pressupõe o acordo sobre a remuneração do contrato, não há o que se falar, in casu, em probabilidade do direito. Muito embora o Município e a Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Quatis - APAMIQ compartilhem a intenção de continuidade do serviço médico-hospitalar, o mesmo não se pode dizer com relação às condições financeiras para prestação do serviço - há, nesse ponto, verdadeira divergência de interesses. À vista disso, este Relator não vê como prorrogar um contrato/convênio, contra a vontade das partes - tanto é assim que as tratativas entre elas, conforme bem pontuado na decisão agravada, em nada avançaram. Ora, contratos, ainda que administrativos, pressupõem o acordo de vontades. Nesta toada, caberia às partes negociarem (caberia às partes negociarem) para chegarem a um consenso e, não sendo possível, ante a tão comentada essencialidade do serviço, cabe ao Município agravante garantir a prestação do serviço público essencial de saúde de outra forma: seja contratando instituição que se submeta ao preço que deseja, seja assumindo a prestação do serviço. Neste sentido, portanto, resta afastada a probabilidade do direito. Ademais, a argumentação de que a APAMIQ não teria observado obrigações contratuais, mormente aquela relativa, aquela relativa à prestação de contas, me parece contraditória. Como pode um contratante, reconhecendo o descumprimento de cláusulas contratuais e demonstrando desacordo entre as partes, pretender tutela judicial para obter a prorrogação do contrato descumprido? O que quer dizer? Se o hospital não cumpre as prestação de contas não quer por que quer prorrogar o contrato? Vale destacar, ainda, que não, vale destacar ainda que questões político-administrativas dos entes municipais não podem ser transferidas ao Poder Judiciário, cabendo às administrações municipais, em verdadeiro exercício da autonomia, eleger a melhor forma de



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

prestar os serviços públicos essenciais nos interesses de seus cidadãos. Trata, ao fim e ao cabo, de competência do administrador público. A alegação do Município, portanto, não se mostra suficiente para concessão da liminar neste instante. Ante a ausência de probabilidade do direito ou risco de dano, não vejo como prorrogar o convênio já findo para que a APAMIQ continue a prestação de serviços médico-hospitalares de urgência e emergência, nos termos anteriormente acordados, ficando cientes as partes da essencialidade do serviço. Indefiro, ou seja, num deu a liminar pro poder executivo. Isso aqui é a decisão negando a liminar do desembargador Eduardo Gusmão Alves de Brito Neto. Eu vou deixar isso aqui ca minha assessora pra que os vereadores que compõe a Mesa Executiva depois se quiserem cópia pedir com a Catiane pra que tire uma cópia. Agora resta saber como que vai ficar, que o poder executivo queria uma liminar o desembargador negou. Como que fica a nossa comunidade perante a toda as coisas que tão sendo colocada em relação à saúde? Como vai ficar as consulta? O Hospital São Lucas vai continuar? Vai ter médico, vai ter exame, vai ter remédio? Preciso que tome uma aparte porque aqui o desembargador negou, vereador Alex, a liminar que seu irmão queria na justiça. É o que eu pude entender aqui do(4x) relatório. Somente isso na tribuna, senhor presidente, muito obrigado!". Ato contínuo, o presidente, convidou o vereador Willian de Carvalho Rosário inscrito para uso da tribuna, da qual a fala segue transcrita: "Boa noite a todas e a todos! A tribuna hoje, nobre vereadores, é simples, singela, mas objetiva para que eu possa falar um pouco sobre o projeto, propositura que ta na ordem do dia hoje é que é a Semana da África. E porque né do intuito de propor esse projeto aqui na Casa, o projeto de lei n.º 033/2023. Primeiro acho importante a gente refletir sobre a nossa sociedade né o quanto o Brasil é formado e né consolidado por conta do continente africano, a estrutura e a sociedade que nós temos hoje ela é fruto né da África da riqueza desse país que cotidianamente é apagado em vários segmentos e dentro da política não é diferente né a gente sente essa falta de representatividade dentro do espaço de poder né se autoafirmando preto né como eu sou para poder elaborar política pública pra esse segmento. Muita coisa né se avançou ainda tem que se avançar muito mais, espero que essa propositura realmente seja executada e essa propositura além desse contexto histórico de valorização da influência da África no nosso país ela fala exatamente de uma Lei Federal, que é a 10.639/2003, que fala sobre o ensino da cultura o



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

ensino da história afro-brasileira no nosso país, que toda a rede de educação tem que fazer esse processo de resgate da memória. Toda a pessoa se ela não souber da onde ela vem das suas raízes, ela fica perdida ela não sabe pra onde ela vai. Nossa cidade, Quatis, nós temos aqui um quilombo e muitas pessoas ainda não conhece o Quilombo de Santana. Isso é um estudo prático a gente consegue ir até a comunidade, ouvir daquela comunidade a sua trajetória. Eu tive a honra né, mas também o desprazer de escutar algumas histórias que afetam diretamente a minha própria família. É, eu fiz um vídeo recentemente com uma, uma senhora, dona Maria, cento e um anos, nesta trajetória né de bate-papo com ela e as filhas dela, ela falando que morava numa fazenda daqui de Quatis e os donos daquela fazenda é davam comida pras filhas dela jogando comida assim no terreno pras filhas pegarem (fez o gesto de jogar). E a gente acha que a cultura né discriminação de escravidão ta longe da gente, ela não ta longe ela ta perto, do lado só que modernizada, diferenciada, mascarada pra gente não sentir muito na pele, né. E essa família é uma família né de fazendeiros aqui da cidade que certamente cresceu fruto né de exploração de membros do nosso nosso município, isso é necessário ser estudado. É necessário que a nossa cidade também tenha esse, esse olhar pra entender um pouco mais sobre é tocar na ferida e é importante tocar na ferida pra entender a nossa realidade. Essa família tem a sua a sua condição econômica por que hoje? Porque ela teve as mesmas condições? Não, porque la atrás aonde deveria de fato ser aplicado uma lei ou a lei ser de fato trabalhado com sensibilidade não houve, que foi a Lei Aurea com dois artigos. Então essa lei de hoje, a 033/2023, ela é uma lei simples mais, porém se executada ela pode sim ter um efeito ã muito significativo na consciência cidadã do nosso município. A transformação em larga escala, ela acontece pontualmente é necessário a gente começar daqui da base do município né a aplicação dessa lei e da outra que eu citei aqui que é a 10.639 que é importantíssimo. Aí novamente eu pauto a indicação que a gente fez: nós enquanto mandato estamos propondo e assessorando as políticas públicas do município de Quatis trazendo pessoas, trazendo órgãos que podem colaborar com esse avanço assim como o Consulado da Angola. A gente precisa dessas parcerias as apresentações que a gente faz aqui na cidade pra esse assessoramento é, concretizadas, né. É essa lei se daqui aprovada né assim como aprovaram a lei das placas, eu fui até o comércio to cobrando essa movimentação pra que seja aplicada da melhor forma possível, espero que ela seja um instrumento que possa



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

ser utilizada numa futura movimentação como, por exemplo, com o Consulado de Angola e outros consulados também. No mais é isso quero pedir a colaboração de todos vocês pra que vote sim pra essa propositura e a gente possa avançar e também contando com o poder executivo que execute de forma é muito proativa pra que nossos munícipes tenham consciência de si e pra onde querem chegar. Obrigada!". Na ausência de mais inscrições para a tribuna, o presidente encerrou o expediente e passou a ordem do dia, mas antes registrou as ausências justificadas dos vereadores José Jadenilso da Silva e Nilde Hipólito Filho. Ordem do dia: projeto de lei n.º 033/2023, "dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024, e dá outras providências", autoria vereador Willian de Carvalho Rosário, parecer conjunto n.º 032/2023 exarado pelas Comissões de Justiça, Constituição e de Educação, Saúde, Lazer e Assistência Social com voto favorável para deliberação em plenário. Após leitura do parecer, o primeiro secretário solicitou dispensa de leitura do projeto em razão dos vereadores possuírem cópia sendo a solicitação votada e aprovada por unanimidade. Na ausência de discussão, o presidente colocou em votação nominal quando registrou seis votos favoráveis e declarou a aprovação unânime do projeto de lei n.º 033/2023. Na ausência de inscrições para explicações pessoais, o presidente declarou a palavra livre, da qual as falas seguem resumidamente: o vereador Willian de Carvalho Rosário agradeceu ao presidente. O vereador André Gomes Martins saudou todos e reforçou o convite para a entrega da obra de revitalização da Clínica da Família no bairro Nossa Senhora do Rosário, no próximo sábado, o qual proporcionará melhor condição para os usuários do serviço; e ressaltou a necessidade de mais especialistas na referida unidade para atender a comunidade. A vereadora Maria Rosa dos Santos Elias agradeceu ao presidente. O vereador Francisco Antônio de Paula Franco agradeceu ao presidente. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria agradeceu ao presidente. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio agradeceu. O presidente, vereador Alex Miller Alves d'Elias, informou que comentaria a decisão do Ministério Público (promotor de justiça Fabiano Gonçalves) relativa à representação de vereador da Casa com relação à APAMIQ, a qual tem em mãos, mas pediu a cópia do documento lido pelo vereador Francisco Antônio a fim de formar sua opinião. A seguir agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão no dia oito de agosto às dezenove horas. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do parágrafo treze do artigo duzentos e vinte e um do Regimento Interno.

Alex Miller Alves d'Elias
Presidente

Luiz Fernando do Nascimento Faria
Primeiro secretário

Willian de Carvalho Rosário
Segundo secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

S Ú M U L A Nº 049/2023

49ª ORDINÁRIA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA - 8ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 2023

HORÁRIO – 19h

RESUMO DO EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

OFÍCIO Nº296/2023 - GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA O DECRETO Nº 3.220/2023 PARA CIÊNCIA E INFORMA QUE AS PUBLICAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE QUATIS.
------------------------	--

PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO NOMINAL Nº 240/2023	VER. NILDE HIPÓLITO FILHO INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE SÃO JOAQUIM.
INDICAÇÃO NOMINAL Nº 241/2023	VER. NILDE HIPÓLITO FILHO INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL UM MÉDICO ESPECIALISTA EM PEDIATRIA PARA O POSTO DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM.
INDICAÇÃO NOMINAL Nº 242/2023	VER. NILDE HIPÓLITO FILHO INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL UM MOTORISTA FIXO PARA AMBULÂNCIA DO POSTO DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM.

DIVERSOS

OFÍCIO Nº 23/2023	SETOR DE CONTABILIDADE ENCAMINHA OS BALANCETES REFERENTES AO MÊS DE JULHO DE 2023.
-------------------	--

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 026/2023	VER. ALEX MILLER ALVES D'ELIAS CUJA EMENTA: "DENOMINA DE RUA MARIA SALVINA VILARINHO, A RUA H, NO BAIRRO SANTA BARBARA, DESSE MUNICÍPIO DE QUATIS/RJ".
PROJETO DE LEI Nº 027/2023	VER. ALEX MILLER ALVES D'ELIAS CUJA EMENTA: "DENOMINA DE RUA GREICE ÂNGELA DE OLIVEIRA E SILVA, A RUA J, NO BAIRRO SANTA BARBARA, DESSE MUNICÍPIO DE QUATIS/RJ".



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 296/2023-GP

Quatis/RJ, 10 de agosto de 2023.

**Exmo. Sr.
ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
Presidente da Câmara Municipal de Quatis**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar o Decreto nº: 3.220/2023.

Informamos que a publicação está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis, no endereço www.quatis.rj.gov.br, acessando: Portal Oficial/Transparência/Boletim e Diário Oficial Eletrônico/Informativo e Diário Oficial Eletrônico.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

INDICAÇÃO NOMINAL Nº 240/2023

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE SÃO JOAQUIM.

Senhor Presidente,

Indico, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto ao órgão competente a reforma do Posto de Saúde do Distrito de São Joaquim.

Justificativa: A presente indicação faz necessária tendo em vista um motivo pelo qual possamos oferecer melhores condições no atendimento a nossa população. A reforma e manutenção é questão de saúde pública, porque representa a segurança das pessoas que utilizam diariamente esses espaços, além disso é necessário que disponibilizemos ambientes confortáveis para que seus servidores possam exercer suas funções laborais com uma maior tranquilidade, sobretudo, ofertar um ambiente harmonioso para a comunidade que precisa usufruir dos serviços prestados no Posto de Saúde. A vida e a saúde são os direitos mais elementares do ser humano, pressupostos da existência da demais direitos, razão pela qual merecem especial cuidado.

Câmara Municipal de Quatis, 07 de agosto de 2023.


NILDE HIPÓLITO FILHO
Vereador

Câmara Municipal de Quatis Recebemos Em, 08/08/2023 às, 08 h 51 min Daupn Campos Vieira Funcionário
--

() Não consta solicitação idêntica () Já solicitado nº Em/...../.....
--

Atendido pelo Ofício nº Ass.:
--



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

INDICAÇÃO NOMINAL Nº 241/2023

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL UM MÉDICO ESPECIALISTA EM PEDIATRIA PARA O POSTO DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM.

Senhor Presidente,

Indico, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, um Médico especialista em Pediatria para o Posto de Saúde de São Joaquim.

Justificativa: A presente indicação tem por objetivo o atendimento a solicitação feita pelos moradores do Distrito de São Joaquim, tendo em vista que o Posto de Saúde necessita, em caráter de urgência de um médico especialista em pediatria.

A disponibilização desse profissional trará vários benefícios para o distrito, que necessita desse serviço. É grande a distância que a maioria dos moradores tem que percorrer para ter acesso a um médico especialista, e isso acaba dificultando o acesso a um direito básico do cidadão.

Câmara Municipal de Quatis, 08 de agosto de 2023.


NILDE HIPÓLITO FILHO
Vereador

Câmara Municipal de Quatis
Recebemos
Em, 09/08/2023
às, 09 h 25 min
 Funcionário

☐ Não consta solicitação idêntica
☐ Já solicitado
..... nº
Em/...../.....

Atendido pelo
Ofício nº
.....
Ass.:



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

INDICAÇÃO NOMINAL Nº 242/2023

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL UM MOTORISTA FIXO PARA AMBULÂNCIA DO POSTO DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM.

Senhor Presidente,

Indico, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, um motorista fixo para ambulância do Posto de Saúde de São Joaquim.

Justificativa: A presente indicação tem por objetivo o atendimento á solicitação feita pelos moradores do Distrito de São Joaquim, visando a necessidade de atender as demandas do Posto de Saúde do local.

É de suma importância para locomoção de pacientes que necessitam de atendimento de urgência e emergência no pronto atendimento.

Câmara Municipal de Quatis, 08 de agosto de 2023.


NILDE HIPÓLITO FILHO
Vereador

Câmara Municipal de Quatis
Recebemos

Em, 09/08/2023
às 09h 28 min

Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado

..... nº

Em/...../.....

Atendido pelo

Ofício nº

.....

Ass.:



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

02
527/2023
Rafael Campos

Quatis, 09 de agosto de 2023

OFÍCIO Nº 23/2023.

Do: Setor de Contabilidade
Para Sr. Aron de Oliveira dos Santos
Secretario Executivo

Senhor,

Segue junto ao presente os Balancetes de Julho de 2023, para assinaturas do senhor presidente do Exercício de 2023 Exmo. Sr. Alex Miller Alves D'Elias, e para que posteriormente seja enviado uma via a Prefeitura.

- 1º jogo: Enviar para a Prefeitura.
- 2º jogo: Abrir processo e arquivar na secretaria.
- 3º jogo: Enviar para a Contabilidade.

Atenciosamente

Carlos Renato Silva Canil
Chefe do Setor de Contabilidade
CRC/RJ 102870/O-2- Mat. 04.225-23

Recebi em ____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA, CONSTITUIÇÃO E REDAÇÃO (CJCR)

PROJETO DE LEI Nº 026/2023

AUTOR: VEREADOR ALEX MILLER ALVES D'ELIAS

RELATOR (CJCR): LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA

PARECER Nº: 061/2023

“DENOMINAR DE RUA MARIA SALVINA VILARINHO, A RUA H, DO BAIRRO SANTA BARBARA, DESSE MUNICIPIO DE QUATIS/RJ”

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria dos ilustríssimos Senhor Vereador Alex Miller Alves D'Elías, o qual renomeia a Rua H localizada no bairro Santa Barbara, de **RUA MARIA SALVINA VILARINHO**, a fim de atender as necessidades e anseios da comunidade local, os princípios sociais fundamentais previstos na Constituição Federal e prestar a esta personalidade, uma verdadeira cidadã quatiense, as devidas homenagens, pela figura de grande mulher admirada em nossa sociedade.

É o sucinto relatório.

Passamos a análise.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

MÉRITO

Inicialmente, convém pontuar que o Projeto de Lei, em relação à iniciativa de elaboração, trata-se de uma competência municipal genérica, não sendo exigida iniciativa específica para o projeto em estudo. Conforme observado nos incisos do art. 65 da Lei Orgânica Municipal o Poder Legislativo não invadiu a competência exclusiva do Chefe do poder Executivo. Portanto, a iniciativa do Projeto de Lei ser proposto por vereador desta Casa Legislativa não ofende a Lei Orgânica Municipal.

A matéria veiculada neste Projeto de Lei se adéqua perfeitamente aos princípios de Competência Legislativa que são assegurados ao Município insculpidos no artigo 30, inciso I da Constituição Federal e no artigo 6º, incisos I da Lei Orgânica do Município de Quatis e não conflita com a Competência Privativa da União Federal (artigo 22 da Constituição Federal) e também não conflita com a Competência Concorrente entre a União Federal, Estados e Distrito Federal (artigo 24 da Constituição Federal).

Veja-se o dispositivo Constitucional:

“Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;”

Adentrando na análise da proposição legislativa propriamente, observa-se que o Projeto encontra-se em conformidade com a técnica legislativa, estando de acordo com a legislação aplicável.

Com efeito, por força do art. 59, parágrafo único, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, cabe à Lei Complementar dispor sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis. Assim, o Projeto de Lei em questão está em consonância com a Lei Complementar Federal nº. 95/1998, já que está redigido em termos claros, objetivos e concisos, em língua nacional e ortografia oficial, estando devidamente subscrito por seu autor, além de trazer o assunto sucintamente registrado em ementa.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, os membros da CJCR, após uma ampla análise de todos os pontos do projeto, manifestam pelo Parecer Favorável ao presente Projeto de Lei nº 026/2023, pela sua legalidade, estando apto à deliberação em plenário.

Sendo assim, opinamos pelo **ENCAMINHAMENTO** do Projeto de Lei nº 026/2023 ao Plenário, e sua posterior **DELIBERAÇÃO e APROVAÇÃO**.

É o VOTO.

Câmara Municipal de Quatis - RJ, 08 de agosto de 2023.



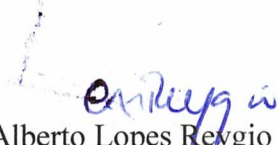
André Gomes Martins

Comissão de Justiça, Constituição e Redação.

Presidente



Luiz Fernando do Nascimento Faria
Membro/Relator



Carlos Alberto Lopes Reygio
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

SEÇÃO DE PROTOCOLO
Nº 02
PROJ. 026/2023
Rafael

PROJETO DE LEI Nº 026/2023

**“DENOMINA DE RUA MARIA SALVINA
VILARINHO, A RUA H, NO BAIRRO SANTA
BARBARA, DESSE MUNICÍPIO DE QUATIS/RJ”**

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVA** e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina de Rua Maria Salvina Vilarinho, a Rua H, do Bairro Santa Barbara desse Município de Quatis/RJ.

Art. 2º. As placas de sinalização obedecerão às orientações fornecidas pelo órgão Municipal competente.

Art. 3º. O poder executivo Municipal oficiará aos órgãos Públicos competente como Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Serviços registral de imóveis a alteração na determinação do logradouro e caso necessário fará as inserções ou modificações nos cadastros Municipais.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa:

O projeto de Lei em comento objetiva denomina de Rua Maria Salvina Vilarinho, a Rua H, do Bairro Santa Barbara, desse Município de Quatis/RJ.

Maria Salvina Vilarinho, nascida na Cidade de Lima Duarte-MG, veio morar na cidade Quatis onde viveu por muitos anos, mãe de 7 filhos, criou todos com muito Amor e dedicação, tinha um jeito carinhoso e acolhedor com todas as pessoas, tinha para todos sempre palavras de Sabedoria Amor e Fé, Uma grande mulher Quatiense, mãe, avó, bisavó e amiga de muitos era admirada pelos familiares e amigos, em 25 de dezembro de 2017 infelizmente partiu dessa existência onde só cultivou amigos.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

SEÇÃO DE PROTOCOLOS
03
026/2023
R. Henrique

Então, por ser uma legítima cidadã Quatiense a Senhora Maria Salvina Vilarinho merece essa justa homenagem, portanto apresentamos este projeto, onde peço a aprovação dos nobres pares.

Câmara Municipal de Quatis, 12 de julho de 2023.

ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA, CONSTITUIÇÃO E REDAÇÃO (CJCR)

PROJETO DE LEI Nº 027/2023

AUTOR: VEREADOR ALEX MILLER ALVES D'ELIAS

RELATOR (CJCR): LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA

PARECER Nº: 060/2023

**“DENOMINAR DE RUA GREICE ÂNGELA
DE OLIVEIRA E SILVA, A RUA J, DO
BAIRRO SANTA BARBARA, DESSE
MUNICIPIO DE QUATIS/RJ”**

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria dos ilustríssimos Senhor Vereador Alex Miller Alves D'Elias, o qual renomeia a Rua J localizada no bairro Santa Barbara, de **RUA GREICE ÂNGELA DE OLIVEIRA E SILVA**, a fim de atender as necessidades e anseios da comunidade local, os princípios sociais fundamentais previstos na Constituição Federal e prestar a esta personalidade, uma verdadeira cidadã quatiense, as devidas homenagens, pelo legado de generosidade e dedicação ao próximo que exerceu durante a vida.

É o sucinto relatório.

Passamos a análise.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

MÉRITO

Inicialmente, convém pontuar que o Projeto de Lei, em relação à iniciativa de elaboração, trata-se de uma competência municipal genérica, não sendo exigida iniciativa específica para o projeto em estudo. Conforme observado nos incisos do art. 65 da Lei Orgânica Municipal o Poder Legislativo não invadiu a competência exclusiva do Chefe do poder Executivo. Portanto, a iniciativa do Projeto de Lei ser proposto por vereador desta Casa Legislativa não ofende a Lei Orgânica Municipal.

A matéria veiculada neste Projeto de Lei se adéqua perfeitamente aos princípios de Competência Legislativa que são assegurados ao Município insculpidos no artigo 30, inciso I da Constituição Federal e no artigo 6º, incisos I da Lei Orgânica do Município de Quatis e não conflita com a Competência Privativa da União Federal (artigo 22 da Constituição Federal) e também não conflita com a Competência Concorrente entre a União Federal, Estados e Distrito Federal (artigo 24 da Constituição Federal).

Veja-se o dispositivo Constitucional:

“Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;”

No âmbito da legislação municipal, vale mencionar, que o presente PL possui o aval da população local, conforme determina a Lei nº 017 de 07 de abril de 1993.

Adentrando na análise da proposição legislativa propriamente, observa-se que o Projeto encontra-se em conformidade com a técnica legislativa, estando de acordo com a legislação aplicável.

Com efeito, por força do art. 59, parágrafo único, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, cabe à Lei Complementar dispor sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis. Assim, o Projeto de Lei em questão está em consonância com a Lei Complementar Federal nº. 95/1998, já que está redigido em termos claros, objetivos e concisos, em língua nacional e ortografia oficial, estando devidamente subscrito por seu autor, além de trazer o assunto sucintamente registrado em ementa.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, os membros da CJCR, após uma ampla análise de todos os pontos do projeto, manifestam pelo Parecer Favorável ao presente Projeto de Lei nº 027/2023, pela sua legalidade, estando apto à deliberação em plenário.

Sendo assim, opinamos pelo **ENCAMINHAMENTO** do Projeto de Lei nº 027/2023 ao Plenário, e sua posterior **DELIBERAÇÃO e APROVAÇÃO**.

É o VOTO.

Câmara Municipal de Quatis - RJ, 08 de agosto de 2023.



André Gomes Martins

Comissão de Justiça, Constituição e Redação.

Presidente



Luiz Fernando do Nascimento Faria

Membro/Relator



Carlos Alberto Lopes Reygio

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

SECTOR DE PROTOCOLO
Nº 02
Proc.: 027/2023
Rafael

PROJETO DE LEI Nº 027/2023

“DENOMINA DE RUA GREICE ÂNGELA DE OLIVEIRA E SILVA, A RUA J, NO BAIRRO SANTA BARBARA, DESSE MUNICIPIO DE QUATIS/RJ”

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVA** e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina de Rua Maria Greice Ângela de Oliveira e Silva, a Rua J, do Bairro Santa Barbara desse Município de Quatis/RJ.

Art. 2º. As placas de sinalização obedecerão às orientações fornecidas pelo órgão Municipal competente.

Art. 3º. O poder executivo Municipal oficiará aos órgãos Públicos competente como Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Serviços registral de imóveis a alteração na determinação do logradouro e caso necessário fará as inserções ou modificações nos cadastros Municipais.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: O projeto de Lei em comento objetiva denomina de Rua Maria Greice Ângela de Oliveira e Silva, a Rua J, do Bairro Santa Barbara, desse Município de Quatis/RJ.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

SEÇÃO DE PROTOCOLO
Nº: 03
PROC.: 024/2023
Rustafel

Greice Ângela de Oliveira e Silva, nascida em 30 de março de 1973 e falecida em 7 de fevereiro de 2022, deixou um legado marcado por uma incansável batalha em busca de um futuro melhor. Sua generosidade e capacidade de ajudar o próximo foram características que a distinguiram ao longo de sua trajetória, durante a qual foi casada com Francisco Honório.

Greice destacou-se em diversas áreas, sempre demonstrando garra e determinação. Sua atuação teve início no comércio local, mas ela também teve a oportunidade de passar no exame para se tornar agente de saúde. Nesse papel, acompanhou de perto a situação de vulnerabilidade de muitas pessoas em seu bairro, oferecendo apoio e auxílio a todos que precisavam. Sua disposição em ajudar era inabalável, e sua dedicação em aliviar o sofrimento alheio era admirável.

Além de sua atuação como agente de saúde, Greice deixou sua marca na comunidade ao trabalhar como agente de endemias e, posteriormente, na creche SEME. Na creche, compartilhava seu amor e cuidado com as crianças, proporcionando-lhes um espaço seguro e acolhedor para crescerem e se desenvolverem.

Apesar de ter vivido uma vida repleta de trabalho árduo e sacrifícios, Greice nunca deixou de lado seu papel como mãe dedicada, guiando seus filhos com sabedoria e carinho ao longo de suas vidas. Ela deixa um legado de generosidade e dedicação que será lembrado por aqueles que tiveram o privilégio de compartilhar sua jornada.

Portanto, como uma cidadã Quatiense legítima, a senhora Greice Ângela de Oliveira e Silva merece essa justa homenagem. Apresentamos este projeto com a esperança de obter a aprovação dos nobres pares em reconhecimento à sua contribuição para a comunidade e ao impacto positivo que deixou em tantas vidas.

Câmara Municipal de Quatis, 14 de julho de 2023.


ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
Vereador